



## ATA CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. **077/2024**

INEXIGIBILIDADE Nº. **024/2024**

CREDENCIAMENTO Nº. **001/2024**

Em atendimento às disposições contidas na legislação vigente, no período de **08/07/2024** até o dia **08/07/2025**, foram realizados os procedimentos relativos ao presente credenciamento, Amparo legal Lei 14.133/2021, Art. 79, I, cujo objeto é (Credenciamento de Clínica ou Hospital especializado para tratamento de transtornos mentais graves, severos e moderado para ambos os sexos, maiores de 18 anos, mediante atendimento especializado com equipe multidisciplinar em regime de internação por ordem judicial (compulsória) e /ou involuntária).

Ao final do prazo previsto no edital, foi encerrado o recebimento de solicitações de credenciamento, e dado prosseguimento aos demais tramites do processo até sua fase de homologação.

As informações dessa ata são dinâmicas, haja vista a possibilidade de alteração das decisões por meio de recurso. Apenas após homologado do processo as informações estarão consolidadas.

Publicação: **05/07/2024**

### ANDAMENTO DO PROCESSO

#### Esclarecimentos

*Não foram apresentados pedidos de esclarecimento ou impugnações ao edital.*

#### Avisos do processo

Data / Hora	Descrição
05/07/2024 11:32:51	EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO (Segue o extrato da publicação) Credenciamento de Clínica ou Hospital especializado para tratamento de transtornos mentais graves, severos e moderado para ambos os sexos, maiores de 18 anos, mediante atendimento especializado com equipe multidisciplinar em regime de internação por ordem judicial (compulsória) e /ou involuntária
05/07/2024 11:32:51	PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2024



15/07/2024 14:24:55	<p>COMUNICADO: SESSÃO DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO Data e Hora da Análise de Documentação: A análise dos documentos de habilitação ocorrerá eletronicamente no dia 16 de julho de 2024 a partir das 14h30min. Essa análise é parte integrante do processo de credenciamento e será conduzida conforme as diretrizes do edital em vigor. Prioridade na Ordem de Inscrição: A ordem de credenciamento e subsequente convocação das clínicas seguirá estritamente a ordem de inscrição, com prioridade aos que apresentarem todos os documentos exigidos no Anexo II em sua completude e regularidade. Aqueles que, por descuido ou equívoco, não apresentarem a documentação completa, estarão sujeitos à reclassificação para o final da lista. Ordem Preliminar das Clínicas Inscrições na Plataforma Licitar Digital: 01. Clínica Especializada em Dependência Química e Saúde Mental - 12/07/2024 às 19:00:15. Regras de Credenciamento e Distribuição de Demandas: O credenciamento será realizado na hipótese de contratação paralela e não excludente, com fundamento no art. 79, inciso I da Lei 14.133/2021. Os critérios objetivos de distribuição da demanda seguirão a seguinte ordem: I - Convocação dos credenciados por ordem de inscrição, sendo considerado o dia e horário da inscrição aquele em que todos os documentos exigidos no edital forem apresentados na sua completude e regularidade (item 9.1.1.1.1); Agradecemos a compreensão e cooperação de todos os envolvidos neste processo. Estamos empenhados em conduzir este credenciamento de forma transparente e em conformidade com a legislação aplicável.</p>
16/07/2024 14:07:10	<p>COMUNICADO: SESSÃO DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO Data e Hora da Análise de Documentação: A análise dos documentos de habilitação ocorrerá eletronicamente no dia 16 de julho de 2024 a partir das 14h30min. Essa análise é parte integrante do processo de credenciamento e será conduzida conforme as diretrizes do edital em vigor. Informo que a sessão designada será destinada à análise da habilitação da Clínica Neuro Psiquiátrica de Alfenas Ltda. Prioridade na Ordem de Inscrição: A ordem de credenciamento e subsequente convocação das clínicas seguirá estritamente a ordem de inscrição, com prioridade aos que apresentarem todos os documentos exigidos no Anexo II em sua completude e regularidade. Aqueles que, por descuido ou equívoco, não apresentarem a documentação completa, estarão sujeitos à reclassificação para o final da lista. Ordem Preliminar das Clínicas Inscrições na Plataforma Licitar Digital: 01. Clínica Especializada em Dependência Química e Saúde Mental - 12/07/2024 às 19:00:15. 02. Clínica Neuro Psiquiátrica de Alfenas Ltda - 15/07/2024 às 15:34:24. Regras de Credenciamento e Distribuição de Demandas: O credenciamento será realizado na hipótese de contratação paralela e não excludente, com fundamento no art. 79, inciso I da Lei 14.133/2021. Os critérios objetivos de distribuição da demanda seguirão a seguinte ordem: I - Convocação dos credenciados por ordem de inscrição, sendo considerado o dia e horário da inscrição aquele em que todos os documentos exigidos no edital forem apresentados na sua completude e regularidade (item 9.1.1.1.1); Agradecemos a compreensão e cooperação de todos os envolvidos neste processo. Estamos empenhados em conduzir este credenciamento de forma transparente e em conformidade com a legislação aplicável.</p>
16/07/2024 14:08:17	<p>ERRATA: A sessão para análise da Clínica Neuro Psiquiátrica de Alfenas Ltda será dia 17/07/2024 a partir das 14:30</p>
16/07/2024 14:31:27	<p>Início da Sessão Pública. Avaliação da documentação dos participantes em andamento.</p>
16/07/2024 16:15:48	<p>Sessão suspensa. Documentos ainda em avaliação pelo pregoeiro e sua equipe de apoio, a qualificação técnica está sendo avaliada pela Secretaria Municipal de Saúde. Retorno previsto para o dia 17/07/2024 (quarta-feira) às 09:00 (nove horas).</p>
17/07/2024 09:00:14	<p>Retorno de Sessão. Em análise de documentação.</p>
17/07/2024 09:33:28	<p>A análise dos documentos de habilitação da empresa CLÍNICA ESPECIALIZADA EM DEPENDÊNCIA QUÍMICA E SAÚDE MENTAL - CNPJ 23.811.629/0001-17 realizado pelo Pregoeiro, com o suporte da equipe de apoio, constatou que a documentação está alinhada com as normas de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista. Informo que o anexo II do termo de referência -Anexo I- (Solicitação de Credenciamento) e o balanço patrimonial referente ao ano de 2022 não foram encaminhados à Licitar Digital. Considerando a importância da apresentação de documentação completa e em conformidade com as exigências do edital, solicita-se que a empresa se manifeste sobre a existência dos documentos mencionados para que possa ser concedido prazo adicional, caso necessário, para anexá-los na plataforma de forma complementar. Caso possua os documentos e ainda não tenha realizado a anexação na plataforma, fica concedido o prazo de até 2 (duas) horas, a partir desta notificação, para que sejam anexados em campo próprio, a ser habilitado no sistema. Agradecemos a colaboração e atenção de todos os licitantes. Em relação aos documentos de habilitação técnica, esses estão sendo analisados pela Secretaria Municipal de Saúde.</p>
17/07/2024 11:22:16	<p>A empresa Clínica Especializada em Dependência Química e Saúde Mental apresentou os documentos mencionados anteriormente, o Pregoeiro e a equipe de apoio estão avaliando a documentação</p>
17/07/2024 11:47:14	<p>Sessão suspensa para intervalo de almoço. Documentos ainda em avaliação. Retorno previsto para às 13h30min.</p>



17/07/2024 13:30:27	Retorno de Sessão. Em análise de documentação.
17/07/2024 14:32:25	Início da Sessão Pública. Avaliação da documentação dos participantes em andamento.
17/07/2024 16:32:28	Sessão suspensa. Documentos ainda em avaliação pelo pregoeiro e sua equipe de apoio, a qualificação técnica está sendo avaliada pela Secretaria Municipal de Saúde. Retorno previsto para o dia 18/07/2024 (quinta-feira) às 09:00 (nove horas).
18/07/2024 09:00:55	Retorno de Sessão. Em análise de documentação.
18/07/2024 10:46:52	A análise dos documentos de habilitação da empresa CLÍNICA ESPECIALIZADA EM DEPENDÊNCIA QUÍMICA E SAÚDE MENTAL - CNPJ 23.811.629/0001-17 realizada pelo Agente de Contratação, com o suporte da equipe de apoio, constatou que a documentação está alinhada com as normas de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira, bem como as declarações exigidas no Edital. Cabe informar que a documentação técnica (item 4 do anexo II- Documentação Exigida para Habilitação) se encontra sob análise pela Secretaria Municipal de Saúde, aguardando o Parecer Técnico.
18/07/2024 10:48:09	A análise dos documentos de habilitação da empresa CLINICA NEURO PSIQUIATRICA DE ALFENAS LTDA - CNPJ 18.901.645/0001-60 realizado pelo Pregoeiro, com o suporte da equipe de apoio, constatou que a documentação está alinhada com as normas de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista. Informo entretanto que os balanços patrimoniais não estão conforme as exigências estabelecidas no Edital, no itens 3.2 do Anexo II - Documentação Exigida para Habilitação. Uma vez que não há autenticação da escrituração contábil junto ao registro público competente. Considerando a importância da apresentação de documentação completa e em conformidade com as exigências do edital, solicita-se que a empresa se manifeste sobre a existência dos documentos mencionados para que possa ser concedido prazo adicional, caso necessário, para anexá-los na plataforma de forma complementar. Caso possua os documentos e ainda não tenha realizado a anexação na plataforma, fica concedido o prazo de até 2 (duas) horas, a partir desta notificação, para que sejam anexados em campo próprio, a ser habilitado no sistema. Agradecemos a colaboração e atenção de todos os licitantes. Em relação aos documentos de habilitação técnica, esses estão sendo analisados pela Secretaria Municipal de Saúde.
18/07/2024 13:53:12	Sessão suspensa para intervalo de almoço. Documentos ainda em avaliação. Retorno previsto para às 15h15min.
18/07/2024 15:24:51	Retorno de Sessão. Em análise de documentação.
18/07/2024 15:44:21	Conforme anexo "Parecer habilitação técnica - Clínica Paracatu", a empresa CLÍNICA ESPECIALIZADA EM DEPENDÊNCIA QUÍMICA E SAÚDE MENTAL - CNPJ 23.811.629/0001-17 encontra-se habilitada no presente credenciamento. Finalizada a etapa de análise da documentação e habilitação da empresa CLÍNICA ESPECIALIZADA EM DEPENDÊNCIA QUÍMICA E SAÚDE MENTAL - CNPJ 23.811.629/0001-17.
18/07/2024 15:55:40	A análise dos documentos de habilitação da empresa CLINICA NEURO PSIQUIATRICA DE ALFENAS LTDA - CNPJ 18.901.645/0001-60, realizada pelo Agente de contratação com o suporte da equipe de apoio, constatou que a documentação está alinhada com as normas de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista. Em parecer técnico, a Secretaria Municipal de Saúde, cujo anexo está disponível nos "documentos complementares", habilitou a empresa no item 4 (qualificação técnica). Entretanto, informo que os balanços patrimoniais não estão conforme as exigências estabelecidas no Edital, especificamente no item 3.2 do Anexo II - Documentação Exigida para Habilitação, uma vez que não há autenticação da escrituração contábil junto ao registro público competente. Dessa forma, a empresa não cumpre todos os requisitos do edital, resultando em sua inabilitação no presente credenciamento.
18/07/2024 15:58:00	Lembrando que: item 9.13 O participante inabilitado poderá, enquanto perdurar o credenciamento, entregar nova documentação, escoimadas as causas que ensejaram a inabilitação, para nova análise.
18/07/2024 15:59:21	Conforme a Cláusula Décima do instrumento convocatório: 10.1. A interposição de recurso referente à habilitação ou inabilitação de participantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021. 10.1.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada em 03 (três) dias úteis, sob pena de preclusão. 10.1.2. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de publicação da decisão. 10.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de publicação da decisão 10.2.1. Concluído o prazo mencionado no item anterior, os demais interessados poderão apresentar as contrarrazões ao recurso em até de 03 (três) dias úteis.
18/07/2024 16:01:40	Prazo limite para envio de razões de recurso referentes aos novos atos de habilitação: 23 de julho de 2024 (terça-feira), às 23:59.



18/07/2024  
16:01:47

Prazo limite para envio de contrarrazões de recurso: 26 de julho de 2024 (sexta-feira), às 23:59.

## PARTICIPANTES

Fornecedor	CPF / CNPJ	Status	Quantitativo
<b>INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA ( CÓD. CCC) - (Quantidade Total: 180,00 - Valor Unitário: 4.994,67)</b>			
Clinica Especializada em Dependência Química e Saúde Mental	23.811.629/0001-17	Habilitado - 18/07/2024	0,00
CLINICA NEURO PSIQUIATRICA DE ALFENAS LTDA <b>Justificativa de Inabilitacao:</b> Os balanços patrimoniais não estão conforme as exigências estabelecidas no Edital, especificamente no item 3.2 do Anexo II - Documentação Exigida para Habilitação, uma vez que não há autenticação da escrituração contábil junto ao registro público competente.	18.901.645/0001-60	Inabilitado - 18/07/2024	0,00

Credenciamento ainda em fase de análise e tramitação.

Homologação Parcial: 0 de 1 lote(s).

Documento gerado em 19 de Julho de 2024.

\_\_\_\_\_  
Gabriel Marcos Germano Ferreira - Presidente da Comissão de Licitação / Agente de Contratação

\_\_\_\_\_  
Michela Beduschi Beloti Amaro - Autoridade Competente